



LEI MUNICIPAL Nº 2.101,
Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO NORONHA CHAVES (TETÉ)**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire, no sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Capitão José Rodrigues e finalizando na estrada que dá acesso ao Sítio Taperinha, cruzando as Ruas: Professor Doutor Paulo Carneiro e Arlinda Chaves Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal